



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 082 DE 01 DE JULHO DE 2013.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea "e" da Lei orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a existência de um ponto de táxi no Terminal Rodoviário de Santo Antônio de Pádua, 1º Distrito desta Cidade, criado pelo Decreto 034/1995;

**CONSIDERANDO** que o senhor **JOÃO GUILHERME ARRUDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, Motorista, portador do CPF Nº 003.001.688-61, Carteira de Identidade nº. 11658650 IFP-RJ e da CNH nº 00537169733, categoria AC, residente e domiciliado na Rua Marco Aurélio T André, s/n – Bairro Carvalho, 1º Distrito de Santo Antônio de Pádua, requereu através do Processo Administrativo protocolado sob o nº. 3821, em 11 de junho de 2013, **ALTERAÇÃO da localização do PONTO DE TAXI**;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **JOÃO GUILHERME ARRUDA DE OLIVEIRA**, do Terminal Rodoviário de Santo Antônio de Pádua para a **AVENIDA JOÃO JASBICK** – em frente ao Fórum, neste Município.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos do DECRETO Nº. 034/1995, de 29 de agosto de 1995.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2013.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito